



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



OFÍCIO Nº: 210/2025

ASSUNTO: Resposta ao Ofício referente à Notícia de Fato nº 02.16.0071.0188789.2025-26

DATA: 06/10/2025

Exmo. Sr,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, e em atenção ao ofício referente à Notícia de Fato nº 02.16.0071.0188789.2025-26, instaurada a partir de manifestação do PROCON Regional de Boa Esperança/MG, prestar as devidas informações.

Após análise criteriosa da parceria estabelecida com o PROCON Regional, informamos que a Câmara Municipal decidiu **pela rescisão da cooperação vigente**. A decisão foi motivada pela constatação de que, até o presente momento, não há elementos suficientes que comprovem, de forma concreta e mensurável, o efetivo atendimento à população de Coqueiral por meio dos serviços oferecidos pelo PROCON Regional.

A equipe técnica local realizou esforços para levantar dados e emitir relatórios, contudo, o material produzido — inclusive por estagiária designada para acompanhamento — **não conseguiu demonstrar de forma objetiva o retorno prático do serviço à coletividade local**. Essa ausência de comprovação nos impõe o dever de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela eficiência administrativa, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, visando garantir maior controle, transparência e efetividade no atendimento aos consumidores do município o Poder Legislativo optou por rescindir a parceria com o PROCON Regional, estando em fase inicial de avaliação a possibilidade de implantação de um serviço próprio de atendimento ao consumidor, adaptado à realidade local.

Ressaltamos que a decisão foi tomada com base em critérios técnicos, administrativos e legais, em estrito respeito à Recomendação Administrativa nº 01/2025 – MPMG, e reafirmamos nossa disposição em colaborar com o Ministério Público, mantendo sempre abertos os canais institucionais de diálogo.

Atenciosamente,

INASIA MARIA
LASMAR:6492
6923653

Assinado de forma digital por INASIA MARIA
LASMAR:64926923653
Dados: 2025.10.06 14:44:21 -03'00'

Inásia Maria Lasmар
Presidente

Exmo. Sr.
ENZO PRAVATTA BASSETTI
Promotor de Justiça
BOA ESPERANÇA/MG